ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1397, DE 06 DE JULHO DE 1961

Aprova Planta do Loteamento denominado "Bairro das Mangabeiras" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta do Loteamento denominado "Bairro das Mangabeiras", localizado às margens da Alameda Geraldo Ribeiro, neste Município, propriedade da firma "Guimarães Fonseca Ltda."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de julho de 1961.

Antônio da Cunha Resende Ninico.

Antônio da Cunha Resende Ninico,

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira,

Secretário.

JWO/